DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Potiraguá - BA

Sexta-Feira, 07 de Julho de 2023 - Edição nº 921

SUMÁRIO

- AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 049/2023: "contratação de empresa do ramo para fornecimento de materiais para construção nas qualidades e quantidades constantes em Edital."

- AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 050/2023: "contratação de empresa do ramo para prestação de serviços de dedetização na forma do Edital."

- PORTARIA/SME Nº 03/2023: "Dispõe sobre a readaptação da servidora MARILEIS DE OLIVEIRA SANTOS COELHO, e dá outras providências."

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.potiragua.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 506521FF4E-BDE8E4A1A1-623AD5BF81-6AAAC100AD

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 049/2023

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial Para Registro de Preços n° 049/2023, cujo objeto, é a **contratação de empresa do ramo para fornecimento de materiais para construção nas qualidades e quantidades constantes em Edital.** A reunião dar-se-á no dia 18 de Julho de 2023 às 09h00min, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Potiraguá, quando serão recebidas as propostas e documentos de habilitação nos termos do edital e seus anexos, que poderá ser adquirido com o pregoeiro junto ao setor de licitações na sede da Prefeitura Municipal de Potiraguá, de segunda a sexta das 08h00min às 12h00min. Maiores informações pelo telefone (73) 3285-2170 no setor de licitações com o pregoeiro.

Potiraguá/BA, 06 de Julho de 2023.

James Barbosa Galvão
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 050/2023

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial Para Registro de Preços n° 050/2023, cujo objeto, é a contratação de empresa do ramo para prestação de serviços de dedetização na forma do Edital. A reunião dar-se-á no dia 19 de Julho de 2023 às 09h00min, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Potiraguá, quando serão recebidas as propostas e documentos de habilitação nos termos do Edital e seus anexos, que poderá ser adquirido com o pregoeiro junto ao setor de licitações na sede da Prefeitura Municipal de Potiraguá, de segunda a sexta das 08h00min às 12h00min. Maiores informações pelo telefone (73)3285-2126/2205 no setor de licitações com o pregoeiro.

Potiraguá/BA, 07 de Julho de 2023.

James Barbosa Galvão
Pregoeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
ESPORTE, CULTURA E LAZER - POTIRAGUÁ - BA
CNPJ: 31.098.784/0001-66

SECRETARIA DE Educação
CONSTRUINDO O NOSSO FUTURO!

PORTARIA/SME Nº 03, DE 07 DE JULHO DE 2023.

*Dispõe sobre a readaptação da servidora **MARILEIS DE OLIVEIRA SANTOS COELHO**, e dá outras providências.*

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE POTIRAGUÁ**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, nos termos constantes da Lei Municipal nº 167/97, e,

CONSIDERANDO que a servidora apresentou laudo médico em que orienta sobre a impossibilidade de realizar suas funções laborais e atividades físicas, para realizar tratamento medicamentoso e fisioterápico;

CONSIDERANDO o quanto previsto no art. 36 da Lei Municipal nº 167/97.

RESOLVE:

Art. 1º - Readaptar a servidora **MARILEIS DE OLIVEIRA SANTOS COELHO** – Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Escola Municipal Benjamim Brige, em atribuição e responsabilidade compatíveis com as limitações de sua capacidade física, conforme consta em laudo médico.

Art. 2º - A servidora, exercerá as funções como readaptada pelo período de 4(quatro) meses.

Parágrafo único. Findado o prazo previsto no caput desse artigo, a servidora deverá apresentar novo laudo médico, informando a sua condição de saúde, a fim de verificar a sua reinserção no cargo de concurso ou a manutenção da readaptação.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete Do Secretário Municipal De Educação De Potiraguá-Ba, Em 07 De Julho De 2023.

JOANITO LACERDA SANTOS
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 307/2021

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ O PROGRESSO CONTINUA